



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

| | |
|--|-------|
| Portaria Nº 06/2019..... | 04/04 |
| Ratificação da Dispensa de Licitação | 01/03 |
| Extrato de Contrato Nº 004/2019 | 01/03 |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM PORTARIA N º 06/2019 IPM

PORTARIA N º 06/2019 IPM RETIFICA A PORTARIA nº 02/2019 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 35/2017 GP e pela Lei Municipal nº 207/2015 – Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no art. 101, VI, **RESOLVE: 1. RETIFICAR** a Portaria nº 02/2019, publicada pelo Diário Oficial do Município de São Mateus do Maranhão, ano Vº, nº 193, de 14 de janeiro de 2019, que “CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para retificar a data do requerimento, qual seja **04/03/2017**, fazendo constar que a Portaria nº 02/2019 concede a pensão por morte, “preferindo seus efeitos a partir 04/03/2017, data do requerimento.” **2.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 02/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2019. **JUVENIL GONÇALVES DA COSTA** Presidente do IPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2487/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2487/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2019 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 004/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é locação de Imóvel para funcionamento da SECRETARIA DA MULHER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA, em favor do imóvel pertencente a Sra. Vicência de Aguiar Macedo, portadora do RG: 014543893-7 GEJSP - MA e CPF: 062.589.213-53, residente e domiciliado na Av. Antônio Pereira Aragão, 1915, centro em São Mateus do Maranhão-MA, no valor global de R\$ 11.976,00 (onze mil e novecentos setenta e seis reais). CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 07 de Janeiro de 2019. **ALDELUCIA MIRANDA ARAGÃO** - Secretária de administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. PARTES: O Município de São Mateus do Maranhão, através da Secretaria de Administração e Planejamento e a pessoa física Vicência

de Aguiar Macedo, inscrita no CPF nº 062.589.213-53. OBJETO: locação de imóvel situado na Rua Benu lago, 40, Centro, no Município de São Mateus do Maranhão, para funcionamento da Secretaria da Mulher. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. VALOR: R\$ 11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.18-Sec. da Mulher CATEGORIA: 04 122 0002 4.075 – Manut. Func. da Secretaria. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 010000 SIGNATÁRIOS: Aldelucia Miranda Aragão (Secretária de Administração e Planejamento) pela contratante e Vicência de Aguiar Macedo pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2019. Aldelucia Miranda Aragão - Secretária de Administração e Planejamento.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br